



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	011
PROC.	084/18
C.M.	Caio Jr

LEI Nº 9.247

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 086/18 - Projeto de Lei nº 069/18

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado "Geração Life", o qual visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

16:28 15/05/2018 006944 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

1




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	0120
PROC.	084/18
C.M.	Caio S.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.244/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.